



ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS						
Identificação dos Critérios	Descrição dos Critérios					Pontuação Máxima
A	Atuação do Espaço no segmento para qual está indicado, através de iniciativas exemplares já realizadas – onde será avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e preservação da cultura;					10
B	Tempo de Contribuição do Espaço como difusor da cadeia produtiva da cultura.					10
CRITÉRIO	PONTOS	2	4	6	8	10
Tempo De Contribuição Do Espaço Cultural	10	24 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses	A partir de 121 meses
	Caráter inovador das iniciativas realizadas pelo Espaço candidato					



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

C	ao prêmio – a análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo indicado, tais como: integração entre as culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; se desenvolveu processos criativos continuados; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas de conhecimento e da vida social.	10
D	Impacto sociocultural que a atuação proporciona à comunidade em que atua – análise de benefícios diretos e indiretos que trouxe à comunidade em que atua.	10
E	Vocação do espaço para se tornar uma sala de cinema – análise através de fotos, clipping e outros documentos do espaço enviado.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

- A pontuação final de cada candidatura será defendida pelo resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada parecerista que tiver



analisado os projetos inscritos, acrescida da pontuação extras, quando for o caso.

- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o espaço cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: E, A, B, C, D, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, o mesmo será realizado em consenso pelos pareceristas que avaliaram os projetos.
- Serão considerados aptas os espaços culturais que receberem nota final igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.